



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.387 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a denominação de Rua José Lourenço de Oliveira a logradouro público desta cidade.

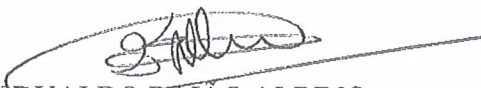
O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua José Lourenço de Oliveira a atual Rua "B", do Loteamento Santa Clara, código logradouro 1000557, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 9 de junho de 2016


EDVALDO BAITÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 13/06/2016